

Cariacica - ES, 08 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3517 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a (o) servidora (o) **DORISMENDIA DE A. RODRIGUES**, matrículas **10064603e 10064607**, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme estabelecido no Art. 10 e seus §1º e §2º, Art. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e seus Incisos e Art. 19 da **Instrução Normativa 004/2018** e Art. 150 (§1º, §2º, §3º, §4º e §5º) **LC Nº 029/09**, por um período de 10 (dez) dia (s), de acordo com laudo médico perito:

Art. 2º - O período acima identificado será de **07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164